

Certificação Ambiental: Análise dos benefícios econômicos, sociais e ambientais gerados às empresas

Environmental Certification: Analysis of economical, social and environmental benefits generated to companies

Jurandir Savi

Graduado em Ciências Contábeis - CEALPA – Lucélia
Mestre em Contabilidade Avançada – UNIMAR – Marília
Doutor em Geografia – UNESP – Presidente Prudente
Vice-Diretor Geral - FAI

Resumo

A preocupação com o meio ambiente, nos últimos anos, vem crescendo tanto nas sociedades desenvolvidas quanto nas em desenvolvimento. Esta preocupação com a qualidade ambiental pode manifestar-se principalmente pelo repúdio dos consumidores em adquirir bens que ao longo de seu ciclo de vida causem degradação ambiental. Nesse sentido, o presente artigo visa apresentar uma discussão acerca dos benefícios econômicos, sociais e ambientais que a implantação de um sistema de gestão ambiental poderá proporcionar às empresas.

Palavras-chave: Certificação. Gerenciamento Ambiental. ISO 14000.

Abstract

In the past years the concern with environment has grown in both, developed and developing cultures. This concern with environmental quality may take place through consumers' despise when purchasing products which will cause environmental degradation throughout their lifetime. For that reason, this paper aims to present a discussion on economical, social and environmental benefits that the implementation of environmental management can provide companies with.

Keywords: Certification. Environmental Management. ISO 14000.

Introdução

A apresentação de indicadores de desempenho ambiental

é importante no processo de fornecer informações ao público externo, à medida que o processo de transparência passa pela padronização e utilização deste tipo de indicador, os quais permitem sintetizar as informações quantitativas e qualitativas relativas a seu desempenho ambiental. (TINOCO; KRAEMER, 2004, p.271)

Atualmente, vive - se em uma sociedade descartável, totalmente voltada ao consumo. Os prejuízos ambientais são bastante grandes, e a degradação ambiental decorrente de algumas atividades ainda caminha sem a percepção da sociedade. A tomada de medidas remediativas, principalmente, preventivas em prol do meio ambiente é imprescindível.

O atual cenário tem sua origem nos primórdios da civilização humana, quando o homem deixa a vida nômade, na qual vivia apenas da caça, pesca e de frutos de cada estação, e passa a viver em locais fixos. A partir daí, o homem deixa aquele relacionamento relativamente harmonioso com o meio natural e passa a gerar resíduos decorrentes da alteração de seu modo de vida.. Com o estabelecimento das aglomerações urbanas e o aumento populacional, os problemas ocasionados pelos resíduos são potencializados. (SAVI, 2005).

Neste sentido, Tinoco; Kraemer (2004) ressaltam que a crescente concorrência que o mundo vivencia, face às expectativas dos clientes, cada vez mais exigentes, não se restringe à procura de determinado nível de qualidade ao menor custo. A informação consciência ambiental tem feito com que estejam predispostos a consumir produtos que respeitem o meio ambiente. Atentos a isso, várias empresas têm, cada vez mais, se preocupado em atingir e demonstrar um desempenho satisfatório em relação ao

meio ambiente.

Para tratar destas questões, diversas conferências e organizações internacionais vêm promovendo a conscientização ambiental e buscando soluções. Esses movimentos surgiram por volta da década de 60, sendo que os de maior enfoque ao tema, ocorreram na década de 90, conforme destaca-se abaixo:

■ Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92) - 1992 - Rio de Janeiro: Criação da Agenda 21 - plano de ação que abrange diversos setores da sociedade distribuídos em seus quatro 4 capítulos: 1. Dimensões econômicas e sociais (cooperação internacional, combate à pobreza, mudança nos padrões de consumo, dinâmica populacional, integração meio-ambiente e desenvolvimento, etc.); 2. Conservação e gerenciamento dos recursos para o desenvolvimento (proteção dos recursos naturais e gestão ecologicamente apropriada dos resíduos das atividades humanas); 3. Fortalecimento do papel dos principais grupos sociais (mulheres, crianças e jovens, povos nativos, ONGs, trabalhadores, empresários, comunidades científica, agricultores, etc.); 4. Meios de implementação (recursos financeiros, tecnologia, educação, capacitação, informação e arranjo institucional internacional, etc.);

■ Conferência Mundial sobre Direitos Humanos - 1993 – Viena: desenvolvimento deve ser realizado de modo a satisfazer equitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento de gerações presentes e futuras;

■ Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento - 1994 – Cairo: A maior parte das iniciativas foi dedicada à promoção da educação, à luta contra a aids e à conscientização a respeito dos direitos humanos e o equilíbrio entre população e meio ambiente, sendo o de maior relevância, o direito de todos à água potável;

■ Encontro Mundial sobre Desenvolvimento Social - 1995 – Copenhagen: criação de um ambiente econômico-político-social-cultural e jurídico que permita o desenvolvimento social;

■ Conferência sobre os Assentamentos Humanos (Habitat II) - 1996 - Istambul: Elaboração da Agenda do Habitat, seu conteúdo é o seguinte: 1. Habitação adequada para todos; 2. Desenvolvimento

sustentável dos assentamentos humanos em um mundo em processo de urbanização; 3. Capacitação e desenvolvimento institucional; 4. Cooperação e coordenação internacionais. 5. Implementação da Agenda do Habitat (aplicação nos níveis nacionais, internacionais; autoridades locais e sociedade civil e avaliação dos resultados);

■ Conferência sobre Educação Ambiental – 1997 – Nova Delhi, Índia;

■ Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade – 1998 – Thessaloniki, Grécia: Educação e Conscientização Pública para a Sustentabilidade.

Dando sequência à tendência em prol do meio ambiente, a Organização Internacional de Normalização (ISO) publicou uma série de documentos chamada ISO 14000. (HARRINGTON, 2001). A Série ISO 14000, que compreende um conjunto de normas ambientais, não obrigatórias e de âmbito internacional, possibilita a obtenção da certificação ambiental, e só pode ser obtida por uma determinada empresa se a mesma implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

O SGA, por sua vez, constitui-se num instrumento de gestão que possibilita qualquer dimensão ou tipo de controle do impacto das atividades de uma organização no meio ambiente, beneficiando a organização na medida em que promove o melhoramento do desempenho ambiental, bem como o seu funcionamento interno, principalmente quanto à padronização, comunicação e relacionamento interno e externo.

Baur (1999, apud Oliveira, 1999), apresenta como benefícios do sistema de gerenciamento ambiental a garantia para o cliente de um gerenciamento ambiental consistente, a minimização da possibilidade de acidentes e riscos ambientais, taxa de seguro mais favoráveis, maior conscientização ecológica entre os colaboradores, fortalecimento da imagem da empresa e cumprimento de leis e diretrizes corporativas (política e princípios).

Com a formalização do SGA, a organização tem possibilidade de obter resultados econômicos, principalmente pela redução na geração de resíduos e eliminação de desperdícios em seus processos. A possibilidade da análise de resultados ambientais em conjunto com resultados financeiros permite que a

empresa estabeleça metas e planos que vislumbrem a melhoria no seu desempenho global.

Portanto, o presente artigo visa apresentar algumas considerações acerca das vantagens econômicas, sociais e ambientais decorrentes da obtenção da certificação ISO 14000 pelas empresas, bem como destacam-se algumas desvantagens enfrentadas pelas empresas que não dão a devida importância aos aspectos ambientais em seus processos produtivos.

ISO 14000

Os padrões de qualidade surgiram para ajustar a crescente produção, tomando como base os parâmetros das necessidades dos clientes e dando origem à ISO 9000, que trata dos padrões de qualidade de produtos e serviços em nível internacional. Dos exportadores, passou-se a exigir a implementação de tais padrões de qualidade. Posteriormente, surgiu a ISO 14000, estendendo as exigências do nível de qualidade para o processo de produção, impactos gerados antes, durante e depois do processo produtivo, interna e externamente, tendo como foco principal a qualidade do meio ambiente. (RIBEIRO, 1998, p.14-15)

A ISO 14000 é uma norma elaborada pela International Organization for Standardization, com sede em Genebra, na Suíça, que reúne vários países com a finalidade de criar normas internacionais. Cada país possui um órgão responsável por elaborar suas normas.

A norma ISO 14000 é uma série de normas e diretrizes que certifica que a empresa possui um sistema de gestão ambiental, o qual contempla os procedimentos de controle ambiental, seu registro e divulgação aos órgãos de controle ambiental, ao mercado e à sociedade.

Sua elaboração, por membros representantes de, aproximadamente, 70 países, teve início em 1991, sendo que sua publicação, de fato, ocorreu em 1996. Pode-se dizer que a ISO 14000 foi o motivador de maior ênfase no interesse pelo controle do impacto ambiental, criando uma nova onda de atividades dirigidas à melhoria de sistemas de gestão ambiental em todo o mundo.

De acordo com Harrington; Knight (2001, p.31), “a ISO 14000 define os elementos de um SGA, a auditoria de um SGA, a avaliação de desempenho ambiental, a rotulagem ambiental e a análise do ciclo de vida”, sendo distribuídas nas seguintes ISO’s primariamente

publicadas, as quais, hodiernamente, apresentam vários desdobramentos:

- ISO 14001 – Sistemas de Gestão Ambiental – Especificações e diretrizes para uso;

- ISO 14004 – Sistemas de Gestão Ambiental – Diretrizes Gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio;

- ISO 14010 – Diretrizes para auditoria ambiental – Princípios Gerais;

- ISO 14011 – Diretrizes para auditoria ambiental – Procedimentos de auditoria – Auditoria de sistemas de gestão ambiental;

- ISO 14012 – Diretrizes para auditoria ambiental – Critérios de qualificação para auditores ambientais.

A adoção das normas da série ISO 14000 vem, cada vez mais, se tornando instrumento de competitividade entre as empresas, sobretudo no comércio internacional. Empresas que possuem SGAs tendem a apresentar maiores chances de conquistar mercados onde as questões ambientais são relevantes.

No mesmo sentido, no Brasil é crescente o número de empresas interessadas nas normas da série ISO 14000. Mais de 240 empresas instaladas no País já contam com a certificação, justificada por motivos diversos, que vão desde legítimas preocupações com a proteção ambiental até o uso como ferramenta de propaganda local e internacional.

O controle, no Brasil, é efetuado pelo Inmetro, responsável também por fiscalizar as empresas certificadoras atuantes no território nacional e também por realizar auditorias testemunhas por área de competência. Em que pese o caráter de não obrigatoriedade da norma, uma vez definida a adesão às suas diretrizes, o não cumprimento dos requisitos da ISO 14000 pode determinar o descrédito da organização acarretando desgastes na imagem e prejuízos institucionais que podem reverter em perdas econômicas.

Os benefícios que uma empresa pode atingir através da implantação da ISO 14000 é o que será demonstrado através do presente estudo, levando em consideração os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

Aspectos Econômicos

Não há conflito entre lucratividade e a gestão ambiental com responsabilidade social; ambas podem harmonizar-se na prática. (TACHIZAWA, 2002, p.19)

Nos últimos anos, as atividades econômicas desenvolveram-se sem grandes preocupações com fatores externos. Hodiernamente, de acordo com Valle; Lage (2003, p.189), “empresários, autoridades, comunidade, enfim, todo mundo está buscando a mesma coisa, ou seja, empresas e produtos seguros e ambientalmente corretos.”

Ribeiro (1998, p.3) afirma que “os investidores estão cada vez mais cientes de que a má postura das empresas, em relação às questões ambientais, pode colocar em risco o retorno das aplicações de recursos.” Consequentemente, Tachizawa (2002, p.23) destaca que, “o novo contexto econômico caracteriza-se por uma rígida postura de clientes, voltada à expectativa de interagir com organizações que sejam éticas, com boa imagem institucional no mercado, e que atuem de forma ecologicamente responsável.”

Adaptar-se a todas as mudanças relacionadas a sustentabilidade dos recursos naturais, implementar qualidade ambiental, melhorar o processo produtivo não basta; é necessário demonstrar o que está sendo feito. Agir certo e demonstrar que está agindo certo é uma questão fundamental.

Exige-se, então, a necessidade de investimento para capacitação de mão-de-obra nos vários níveis envolvidos e também para eventuais aquisições de tecnologias adequadas. Em se tratando de fluxo de caixa ou rentabilidade, qualquer investimento de ordem relevante deve merecer cuidados rigorosos e estudos muito bem analisados, devido ao fato de afetar a continuidade da organização empresarial.

Em face da inevitável necessidade de investimento, dispêndio de custos, é imprescindível que se adote uma metodologia estratégica para o gerenciamento de custos, visando à otimização dos recursos consumidos e à identificação de estratégias competitivas.

O custeamento das atividades realizadas para o controle, preservação e recuperação ambiental evidencia-se como a metodologia mais apropriada para identificar e apurar

os custos ambientais, em função do nível de detalhamento do consumo de recursos. (RIBEIRO, 1998)

A necessidade do dispêndio de recursos financeiros agasalha-se nos ganhos sócio-ambientais, Para Castro (1996), além de promover a redução dos custos internos das organizações, a implementação de um sistema de gestão ambiental aumenta a competitividade e facilita o acesso aos mercados consumidores. Ademais, pesquisa recente da Confederação Nacional da indústria (CNI) e do Ibope demonstrou que 68% dos consumidores brasileiros estariam dispostos a pagar mais por um produto que não agrida o meio ambiente. (TACHIZAWA, 2002)

As organizações que tomarem decisões estratégicas integradas à questão ambiental e ecológica conseguirão significativas vantagens competitivas. E essa realidade já é de conhecimento de várias empresas brasileiras.

Entre as vantagens para a empresa, tem-se também, a criação de uma imagem “verde”; acesso a novos mercados; redução e/ou eliminação de acidentes ambientais, evitando, com isso, custos de remediação; incentivo ao uso racional de energia e dos recursos naturais; redução do risco de sanções do Poder Público (multas) e facilidade ao acesso a algumas linhas de crédito. (DENARDIM; VINTER, 1999)

As desvantagens em não implantar um sistema de gestão ambiental estão diretamente ligadas as barreiras não tarifárias, impostas por países mais desenvolvidos, pois um sistema de normatização ambiental como a série ISO 14000 pode abrigar em suas entrelinhas mecanismos de proteção de mercado.

Os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, indicam os investimentos em controle ambiental das empresas industriais brasileiras, vem aumentando significativamente. Em 1997, apenas 3.823 empresas efetuaram investimentos em controle ambiental. Esse número subiu para 6.691 empresas em 2002, o que representou um aumento de 75,0%, marca bem superior ao crescimento do número de empresas no mesmo período (26,4%). (IBGE, 2007).

Portanto, para continuar concorrendo em mercados cada vez mais competitivos, as empresas devem tomar conhecimento e resolver os problemas ambientais decorrentes de seus processos produtivos, caso contrário, perderão gradativamente seu espaço entre

os consumidores mais exigentes e preocupados com o meio ambiente.

Aspectos ambientais

Os acidentes ambientais estão na mira da sociedade, e seus efeitos já são passíveis de mensuração. Por meio da implantação do SGA visa-se amenizar, quiçá eliminar, os impactos ambientais oriundos dos processos produtivos. Portanto, o conjunto de ações desenvolvidas pelas empresas durante a implantação do SGA trazem melhorias ao meio ambiente.

Ademais, para a implantação do SGA faz-se necessário uma abordagem sistemática para identificar aspectos e impactos ambientais e para criar objetivos e metas o que resultará em uma melhoria na eficiência do processo de produção, gerando uma redução no desperdício de energia e matéria-prima.

A ISO também exige um comprometimento com a prevenção da poluição o que provavelmente possibilitará a reavaliação do processo e das tecnologias empregadas na produção.

Ainda, de acordo com Harrington; Knight (2001, p.39), “sob a perspectiva de política pública, um SGA eficiente é um passo no caminho para o desenvolvimento sustentável”.

Portanto, pode-se afirmar que as ações ambientais das empresas, manifestadas através da implantação da gestão ambiental, buscam racionalizar o uso dos recursos naturais e reduzir a quantidade e a maneira que os resíduos são devolvidos ao meio ambiente, contribuindo, com isso, para o desenvolvimento sustentável.

Aspectos Sociais

Um SGA visa corrigir problemas ambientais, decorrentes da produção e consumo desenfreado de bens que geram impactos no meio ambiente, como degradações ambientais e até a escassez de matérias-primas, conseqüentemente a sociedade passa a perceber os benefícios, por isso, pode-se dizer que os aspectos sociais decorrem dos ambientais.

Como resultado da implantação de um SGA,

dependendo do setor, pode-se, também obter a melhoria das condições de trabalho, como por exemplo, a redução de materiais particulados e de mau cheiro. Ações, essas que podem beneficiar inclusive famílias que residem próximo às empresas, pois passam a usufruir de um ambiente mais agradável.

Considerações Finais

O processo de certificação pela ISO 14000 tem demarcado passos importantes para as empresas prosseguirem no caminho do desenvolvimento sustentável. (COLTRO, 2005)

Através deste estudo concluiu-se que a certificação ambiental beneficia a empresa de diversas formas. A maior delas está relacionada à imagem que o público tem da empresa, tornando-se um diferencial de competitividade, por ampliar as oportunidades de negócio, através da imagem verde/limpa que o cliente cria dela.

Além da auferição de lucros obtidos com essas ações, a certificação pode vir a evitar o enfrentamento de problemas na exportação de seus produtos – pois, a conjectura de que a certificação tornar-se-á um diferencial na seleção de novos fornecedores e contratantes.

O Brasil já despertou para essa realidade. Tanto é verdade que, de acordo com o Inmetro, 766 empresas já se certificaram e esse número não para de crescer.

Enfim, sabe-se que o SGA é um grande passo em direção à diminuição dos impactos ambientais, decorrentes de seu processo de produção, mas, salienta-se, porém que procedimentos isolados, dispersos de um SGA, contribuem, para que se atinja um desenvolvimento sustentável, mas não garantem a obtenção da certificação ambiental.

Referência Bibliográfica

BELLO, C.V.V. Zeri – **uma proposta para o desenvolvimento sustentável, com enfoque na qualidade ambiental voltada ao setor industrial**. 1998. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em

Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC. Disponível em: <<http://www.eps.ufsc.br/disserta98/bello/>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

CALLADO, A.L.C. **A Importância da Gestão dos Custos Ambientais**. Universo Ambiental, Brasil, abr. 2008. Disponível em: <http://www.universoambiental.com.br/novo/artigos_1er.php?canal=4&canallocal=4&canalsub2=10&id=224>. Acesso em 15 abr. 2008

COLTRO, A. **Sistemas de Certificação ISO 14000: ganhos competitivos**. In: SEMEAD - Seminários em Administração da FEA/USP, VIII, 2005, São Paulo. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/8semead/resultado/trabalhosPDF/73.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2008.

DENARDIM, V.; VINTER, G. Algumas considerações acerca dos benefícios econômicos, sociais e ambientais advindos da certificação ISO 14.000 no Brasil. In: **III Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, Recife: SBEE, nov 1999. JEL: Q28

Empresas Certificadas ISO 14001. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, 2008. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/gestao14001/>>. Acesso em: 01 abr. 2008

FAIRBANKS, M. **ISO 14000**. Cresce ritmo de certificações de Gestão Ambiental: Procura pelo certificado aumenta no Brasil e em todo o mundo, enquanto a norma busca integrar-se à série ISO 9000 e aos sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional. Revista Química e Derivados, São Paulo, ed. 388, nov. 2000. Disponível em: <http://www.quimica.com.br/revista/qd388/iso14000_1.htm>. Acesso em: 19 fev. 2008.

HARRINGTON, H. J. **A implementação da ISO 14000: como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficácia**. São Paulo: Atlas, 2001.

INVESTIMENTO EM CONTROLE AMBIENTAL DAS INDÚSTRIAS NO BRASIL 1997/2002. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2007.

MOURA, L.A.A. **Qualidade & gestão ambiental**. Sugestões para implantação das normas ISO 14000 nas empresas. São Paulo, Juarez de Oliveira, 2000. _____. **Economia Ambiental**. Gestão de custos e investimentos. 2. ed. rev. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

MOURA, L.A.R. **O que é ISO 14000?** . Professor Luiz Rolim Web Site, Foz do Iguaçu-PR, 07 jul. 2004. Disponível em: <http://www.rolim.net/index.php?option=com_content&task=view&id=9&Itemid=2>. Acesso em: 19 fev. 2008.

OLIVEIRA, E.C. Ensaio Teórico sobre a variável ambiental como fator de forte influência nas estratégias empresariais. In: **SEMAD – SEMANA DO ADMINISTRADOR/UEM, XXVII**, 2007, Maringá. Dad Publicações: Maringá, PR, 2007.

OLIVEIRA FILHO, M.L. **A Auditoria Ambiental como ferramenta de apoio para o desempenho empresarial e a preservação do meio ambiente: uma abordagem contábil e gerencial em Indústrias Químicas**. 2002. 182 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, F.B. **Implantação e prática da gestão ambiental: discussão e estudo de caso**. 1999. f. 145. Dissertação. (Mestrado em Engenharia de Produção) – Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

RIBEIRO, M.S. **Contabilidade e Meio Ambiente**. 1992. 141 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. **Custeios das Atividades de Natureza Ambiental**. 1998. 241 f. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração

e Contabilidade da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo.

RISSONI, E.P.; SILVA, E.P.M. **A contabilidade ambiental como instrumento de efetivação de direitos.** Universia, São Paulo, out. 2005. Disponível em: <http://www.universia.com.br/html/materia/materia_ijea.html>. Acesso em: 10 fev. 2008

SAVI, J. **Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos em Adamantina – SP: análise de viabilidade da usina de triagem de RSU com coleta seletiva.** 2005, 239 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, SP.

TACHIZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa.** São Paulo: Atlas, 2002.

TINOCO, J.E.P.; KRAEMER, M.E.P. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.

VALLE, C.E.; LAGE, H. **Meio Ambiente.** Acidentes, Lições, Soluções. 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

VIANA, E.C. et al./ análise técnico-jurídica do licenciamento ambiental e sua interface com a certificação ambiental. **Sociedade de Investigações Florestais**, Viçosa, MG, v.27, n.4, p.587-595, 2003.